



Vol. 5 nº 9 jan/jun 2010
p. 21-48

SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS: ALGUMAS INTERPRETAÇÕES TEÓRICAS

Fabiano Lombardi¹
(UNIOESTE)

Resumo: objetivo principal deste trabalho está em apresentar as noções e relações de Estado, sociedade e políticas sociais para os autores Vicente Faleiros, Evaldo Vieira e José Paulo Netto. Trata-se de explicitar como tais autores entendem a relação entre as políticas sociais implementadas pelo Estado e suas implicações na esfera social. No que se refere à metodologia utilizada, esta pesquisa tem uma abordagem qualitativa e descritiva, o que permite a descrição de várias características pertencentes a variados fenômenos, possibilitando a observação, análise e correlação de fenômenos sem manipulá-los. Assim, verificou-se que tais autores utilizam a teoria marxista como modelo teórico para analisar as políticas sociais, bem como o papel do Estado na criação e implementação de tais políticas e a relação com a sociedade. Também verificou-se que suas divergências não ferem essencialmente a linha teórica adotada por eles e a ênfase que cada um elege quanto aos vários aspectos que envolvem a temática da política social. Isto porque estas divergências servem de somatória para as análises do objeto de estudo.

Palavras-Chave: Concepções teóricas. Estado. Sociedade. Políticas sociais.

Abstract: The main objective of this paper is to present the concepts and relationships of state, society and social policies for authors Faleiros Vicente, Evaldo Vieira and José Paulo Netto. This is to explain how these authors understand the relationship between social policies implemented by the state and its implications in the social sphere. As regards the methodology, this research has a qualitative and descriptive approach, which allows the description of several features belonging to different phenomena, allowing the observation, analysis and correlation of phenomena without manipulating them. Thus, it appears that these authors use Marxist theory as a theoretical model to analyze social policies, as well as the state's role in the creation and implementation of such policies and relationship with society. Also it was found that their differences do not hurt essentially theoretical line adopted by them and the emphasis that everyone chooses how the various aspects involving the theme of social policy. This is because these differences serve as a summation for the analysis of the object of study.

Keywords : Theoretical concepts. State. Society. Social policies.

1. INTRODUÇÃO

A análise das políticas sociais, bem como a relação destas com a sociedade e com o Estado é objeto de estudo de inúmeros pesquisadores que expressam as mais variadas perspectivas que, de maneira mais ampla, pode-se destacar as concepções de direita e as concepções de esquerda. Grosso modo, entendemos aqui as concepções de direita como as que concebem a sociedade, relações de dominação e de classe como sendo naturais e, particularmente, na sociedade capitalista sustentam econômica e ideologicamente relações de dominação e exploração. Já as concepções de esquerda são entendidas aqui como sendo as que postulam uma posição que vai de encontro aos interesses econômicos e ideológicos da sociedade capitalista e de suas relações de dominação e exploração. Dessa forma, optamos neste trabalho por fazer um estudo abordando algumas concepções teóricas de análise crítica, utilizando como material básico para a pesquisa, obras de alguns autores que, notadamente, alimentam discursos, ideologias e formações teóricas que convergem às linhas políticas e metodológicas de esquerda.

É claro que os autores que aqui estão sendo analisados representam apenas uma parte do universo das teorias críticas que abordam as políticas sociais. No entanto, além de serem referência entre os autores brasileiros, nos são muito presentes e pouco confrontados quando são mencionados. Ao tomarmos estas questões como referência básica, nosso problema de pesquisa pode ser sintetizado com a seguinte questão: Quais as relações entre as noções de Estado, sociedade e políticas sociais para os autores Vicente Faleiros, Evaldo Vieira e José Paulo Netto?

Logo, o objetivo principal está em analisar como tais autores entendem a relação entre as políticas sociais implementadas pelo Estado e suas implicações na esfera social.

Para que tal objetivo seja alcançado serão necessários os seguintes objetivos específicos: a) Fazer um levantamento das concepções de Estado, Sociedade e políticas sociais para cada um destes autores; b) Verificar quais aspectos cada autor procura enfatizar quando apresentam suas noções de Estado, sociedade e políticas sociais; e c) Destacar as divergências entre os autores, bem como as convergências em relação a cada uma destas noções.

Diante destes objetivos, este trabalho parte da hipótese que, como tais autores são considerados de esquerda, utilizam-se da noção de classes sociais para melhor compreensão da sociedade, bem como da intervenção do Estado através da criação e implementação de políticas públicas como aporte para manutenção do modo de produção capitalista.

No que se refere à metodologia utilizada, esta pesquisa tem uma abordagem qualitativa que, segundo Oliveira (1997) é um bom instrumento de trabalho, pois é capaz de descrever a complexidade de um determinado problema, permitindo a interação e compreensão de determinados fenômenos.

Esta pesquisa também é considerada como descritiva pois, segundo Gil (2000),

este tipo de pesquisa permite a descrição de várias características pertencentes a variados fenômenos. Cervo e Bervain (1983) destacam ainda que este método permite a observação, análise e correlação de fenômenos sem manipulá-los.

Assim, este trabalho divide-se em cinco seções incluindo esta introdução. As três primeiras contemplam as noções de sociedade, Estado e políticas sociais. Na primeira parte, as noções são do autor Vicente de Paula Faleiros que, para análise da sociedade, utiliza-se do antagonismo de classes, fazendo uma relação entre produção, consumo e luta de classes. Evaldo Amaro Vieira é o autor analisado na segunda parte, que, utilizando-se do materialismo histórico dialético, relaciona a política econômica e a política social enquanto elementos importantes para manutenção do modo de produção capitalista.

A terceira parte do texto contempla o estudo de José Paulo Netto que, igualmente utilizando-se do materialismo histórico dialético, analisa o surgimento do Serviço Social e do profissional Assistente Social para implementação de políticas sociais promovidas pelo Estado e este enquanto agente mantenedor e legitimador da ordem burguesa. As considerações finais relacionam as interpretações teóricas dos três autores destacando aspectos enfatizados por cada um deles, suas divergências e convergências. Também apontam novas questões que indicam novos estudos.

2. AS INTERPRETAÇÕES DE VICENTE DE PAULA FALEIROS

2.1 Sociedade

Vicente de Paula Faleiros sintetiza políticas sociais como: “[...] formas de manutenção da força de trabalho econômica e politicamente articuladas para não afetar o processo de exploração capitalista e dentro do processo de hegemonia e contra-hegemonia da luta de classes” (FALEIROS, 1991, p. 80). Dessa maneira, o autor analisa as políticas sociais dentro do modo de produção capitalista, entendendo que o fundamento desse modo de produção se dá a partir de relações sociais de exploração, por meio das quais “o trabalhador que produz mercadorias ou serviços também produz suas condições de sobrevivência através do salário que recebe e gera riquezas que são apropriadas pelos capitalistas” (FALEIROS, 1991, p. 33).

Dentro do modo de produção capitalista, as políticas sociais representam mais um elemento de contradição do antagonismo entre as duas classes fundamentais. Trabalhadores e Capitalistas tencionam perante o Estado apresentando seus interesses de classe:

Os trabalhadores, por sua vez, têm interesse em valorizar ao máximo sua força de trabalho, desenvolvendo lutas e greves para aumento de salários e benefícios e melhoria de seu meio de vida. [...]. Aos capitalistas não interessa a permanência

do conflito aberto que perturbe a produção e possa levar ao questionamento da própria “ordem social”, ou seja, das relações de exploração. [...]. Os gastos estatais na área social compensam, assim, certas perdas e desgastes da força de trabalho e possibilitam sua reprodução num nível que ao mesmo tempo garanta a produção e a paz social e não modifique a relação fundamental entre os donos dos meios de produção e os assalariados. (FALEIROS, 1991, p. 34-35)².

Aquilo que o trabalhador produziu, a riqueza, o valor real de seu trabalho, expropriado pelo processo de mais-valia, de onde provém o lucro e a acumulação de capital nas mãos da classe proprietária dos meios de produção, a burguesia é, em parte, devolvida aos trabalhadores através das lutas políticas desenvolvidas em um campo tido como “isento e justo”, o Estado, que no modo de produção capitalista, é dominado pelos interesses da classe dominante. Desse modo, a classe trabalhadora, além de perder autonomia sobre sua força de trabalho, perde também, a decisão de escolha do que ela quer consumir: se habitação ou lazer, se saúde ou alimentação, ou ainda, se educação básica ou educação superior.

A relação produção, consumo e luta de classes parece ser o prisma de análise do autor. Há uma relação indissociável entre esses três elementos para se compreender a sociedade. Faleiros analisa, por exemplo, as necessidades de consumo que se modificam em conjunturas sociais diferentes. Para ele, as necessidades de consumo e, conseqüentemente, de produção, não são geradas partindo somente do indivíduo. E este utilizando a sociedade e o sistema de produção como meio de satisfações pessoais. Pois, nessa concepção naturalista, o homem seria entendido como um elemento somente natural e “a sociedade como um instrumento, um meio a serviço de uma natureza humana abstrata. O homem é considerado fora da própria sociedade” (FALEIROS, 1980, p. 26). Também não são, para o autor, as necessidades geradas somente pelo sistema, como coloca o marxismo estruturalista. Pois, nessa concepção, o indivíduo não existe como sujeito. “O sujeito converte-se assim num produto do sistema, a serviço da produção. A produção produz os objetos, mas também um sujeito para o objeto” (FALEIROS, 1980, p. 33). Para Faleiros:

É a partir da união indissolúvel dos processos de produção e de consumo, das lutas urbanas e sindicais que se pode vislumbrar a autonomia relativa de cada processo e as distintas determinações das necessidades. Estas são o efeito das necessidades da produção a um nível muito geral, mas sua manifestação concreta nos movimentos sociais não as reduzem a essa definição abstrata na produção. As práticas sociais são complexas e em sua determinação concreta a conjuntura específica joga um papel determinante (FALEIROS, 1980, p. 37).

Para Faleiros (1980), o sujeito é histórico e se constrói a partir de relações de produção e reprodução ideológica, política e social, que não ocorre somente no espaço do trabalho, mas em aparelhos como a igreja, a família e a escola, onde a luta de classes, por exemplo, ao mesmo tempo que restringe a escolha de consumo

das classes dominadas, também formulam a consciência de novas necessidades (1980, p.3 6-37).

Nas lutas entre classes, trabalhadores e capitalistas se mobilizam em cada contexto histórico como forças sociais, e nem sempre como bloco unido, são divididos em facções, frações e camadas. “As facções se constituem em torno de líderes e projetos divergentes. As frações apresentam interesses particulares que podem entrar em conflitos com outras frações [...]. As camadas se constituem conforme o peso econômico do setor específico” (FALEIROS, 1991, p. 58-59). Também entram, segundo Faleiros, nas relações de forças sociais, as classes médias, que compõem junto às classes fundamentais, alianças, divisões, pressões e contrapressões econômicas e políticas, de uma maneira não mecânica, mas conjuntural e contraditória em torno de interesses mais ou menos imediatos. No entanto, sempre é visada, pelos blocos coligados das classes dominantes a garantia da “estabilidade social, a previsibilidade e o controle das relações sociais para gerir o processo de acumulação no seu conjunto. E isso só se realiza com a utilização do “Estado como poder articulador” (FALEIROS, 1991, p. 59).

2.2 Estado

Segundo Faleiros, “[...] o Estado não se encontra fora ou acima da sociedade, mas é atravessado pelas forças e lutas sociais que condicionam a articulação das exigências econômicas e dos processos em cada conjuntura” (FALEIROS, 1991, p. 57). Ele define o Estado como uma “relação social”. É um campo de confronto de interesses onde se apresentam frações da burguesia e o grupo no poder em uma relação de divergência e convergência com os anseios das classes dominadas. “O Estado não é um árbitro neutro, nem um juiz do bem-estar dos cidadãos. Nem é um instrumento, uma ferramenta nas mãos das classes dominantes, para realizar seus interesses” (FALEIROS, 1980, p.46). No entanto, o Estado se apresenta como um espaço de consenso, na realidade um consenso forjado por uma conjuntura, pois não é apenas um espaço de reivindicações e de concessões, mas um aparelho repressivo e ideológico, de integração social e de organização burocrática, mediador da práxis social, determinante e determinado pela esfera econômica, espaço de hegemonia da classe dominante e de conquistas das classes dominadas:

O Estado é hegemonia e dominação. A hegemonia representa a capacidade de orientar o conjunto da sociedade, de arbitrar os conflitos entre as classes e os conflitos de classe, de estabelecer uma certa coesão social. Pela dominação, o Estado impõe a repressão, a força e *manu militari*, destrói as oposições e resolve os conflitos. Esta natureza contraditória do Estado, somente pode ser compreendida de maneira histórica e concreta, de acordo com sua força ou sua fraqueza, em face à força à fraqueza das forças da sociedade civil. A ação do Estado se situa, então, em relação à correlação das forças sociais. (FALEIROS, 1980, p. 47).

Existe a possibilidade, segundo Faleiros (1980), de o Estado se posicionar amplamente a favor das classes populares. Um Estado capitalista, com uma política anticapitalista³, embora tal conduta tenha objetivos imediatos, subordinados a objetivos de longo prazo e duradouros pois, no modo de produção capitalista o Estado visa, em última instância, garantir a propriedade privada dos meios de produção e a acumulação de capital baseada na exploração da força de trabalho, dentro de um clima social de paz.

O conjunto da produção e o conjunto da força de trabalho é, ao mesmo tempo, separado e articulado pelo Estado. Separado porque o conflito entre classes sai do âmbito da fábrica e é apresentado em um espaço tido como neutro. E articulado porque o Estado “representa a organização geral da sociedade e o poder de se impor a ela pela força ao mesmo tempo que é reconhecido e legitimado pela sociedade” (FALEIROS, 1991, p. 36). Dessa forma, benefícios como saúde, educação, seguridade social e outros, necessários para a reprodução da força de trabalho, assumem um caráter político institucionalizado mediante pressões de forças sociais, garantem as relações de exploração, pacificam os conflitos entre classes, e dão suporte a empresas que isoladas não conseguiriam garantir os direitos mínimos dos trabalhadores. O Estado “assume os investimentos não rentáveis para o capital, assume os investimentos que demandam recursos que superam a disponibilidade dos capitalistas, transforma os recursos públicos em meios de favorecer e estimular o capital, [...] e, sobretudo, gere a moeda e o crédito em favor da acumulação de capital” (FALEIROS, 1980, p. 59-60). Citando James O’Connor⁴, Faleiros aponta a acumulação do capital e a legitimação da ordem social como sendo as duas grandes funções do Estado capitalista, e entre elas que se divide as despesas públicas:

As despesas com o *capital social* servem para manter a acumulação, enquanto que as *despesas sociais* reforçam as funções de legitimação. As despesas de *capital social* referem-se à acumulação privada, consistindo em *investimentos sociais* (aumentam a produtividade da força de trabalho, com os parques industriais) e *consumo social* (rebaixam o custo da reprodução da força de trabalho, como os seguros sociais). A categoria *despesas sociais* tem como função a manutenção da harmonia social, servindo de legitimação do Estado, como a assistência social (FALEIROS, 1980, p. 68).

Além desse apontamento, Faleiros (1980) acrescenta que as políticas sociais voltadas à assistência social e à força de trabalho excedente, não têm somente a função de legitimação da ordem social, mas também proporcionam a acumulação do capital, assim como as despesas públicas voltadas para a acumulação de capital, muitas vezes, servem para legitimar as ações do Estado.

2.3 Políticas sociais

Para Faleiros, as políticas sociais não são descoladas da realidade política e econômica em que elas se encontram. São o resultado de conjunturas e articulações entre classes que expressam forças sociais em dado momento específico, mas que se insere em um contexto mais amplo: o modo de produção capitalista. Assim, nesse modo de produção, as políticas sociais estão ligadas às relações sociais de produção estabelecidas entre trabalhadores e donos dos meios de produção. Através dessa relação, se produz riquezas que são incorporadas ao capital pertencente à burguesia. O acúmulo e apropriação das riquezas produzidas socialmente, por parte dos capitalistas, só é possível perante a exploração da força de trabalho efetivada pela expropriação da riqueza que os trabalhadores produzem. Portanto, as “[...] relações sociais de exploração são o fundamento da sociedade capitalista. O capital se valoriza através da exploração da força de trabalho que não recebe tudo que produz” (FALEIROS, 1991, p. 33).

Ainda, segundo o autor, para se perpetuar a acumulação de capital é necessário permanecer a relação social de exploração e, para isso, portanto, é necessária a sobrevivência e a reprodução da força de trabalho explorado. “O trabalhador e sua família precisam alimentar-se, vestir-se, morar, estudar, cuidar da saúde para colocar-se em condições de trabalhar e produzir riquezas” (FALEIROS, 1991, p. 34). Dessa maneira, as políticas sociais, tendo o estado capitalista como gerenciador, garantem a disponibilidade e a reprodução de força de trabalho passível de exploração pelo capital.

De acordo com Faleiros (1980), a análise das políticas sociais não deve se pautar num esquema rígido e ideal. Levar em conta o movimento do capital e os limites físicos e sociais impostos a ele permite entender que as políticas sociais não são nem anjos nem demônios, mas ações geridas pelo Estado capitalista que obedecem conjunturas políticas e econômicas inscritas na correlação de forças sociais em uma dada realidade concreta:

As políticas sociais do Estado não são instrumentos de realização de um bem-estar abstrato, não são medidas boas em si mesmas, como soem apresentá-las os representantes das classes dominantes e os tecnocratas estatais. Não são, também, medidas más em si mesmas, como alguns apologetas de esquerda soem dizer, afirmando que as políticas sociais são instrumentos de manipulação, e de pura escamoteação da realidade da exploração da classe operária (FALEIROS, 1980, p. 55).

Entretanto, Faleiros (1980) não descarta o caráter ideológico presente nas políticas sociais. Há, segundo ele, uma ideologia da normalidade, que estigmatiza e controla uma parcela de desviados dos padrões da sociedade. Um padrão referente ao trabalho como pressuposto de vida normal; uma vida “produtiva”, mas dentro de relações sociais de produção dadas (de exploração); um discurso de culpabilização da vítima, onde o fracasso pessoal é a justificativa para os anormais. Mesmo com

relação a doenças e deficiências, é atribuída à falta de informação, falta de cuidados com a saúde, má alimentação. Dessa forma, o ser humano normal deve ser não somente humano, mas ser força de trabalho para o capital.

Concorre com essa realidade desumanizadora, uma ideologia da “humanização dos serviços”, em que “[...] se manifesta no discurso da preocupação com os direitos humanos, com a valorização da pessoa, com a igualdade de oportunidades, com a melhoria da qualidade de vida, com a *dívida social*” (FALEIROS, 1980, p. 58).⁵

Vicente de Paula Faleiros (1991), aponta a característica de “bondade aparente” das políticas sociais. São programas sociais realizados por órgãos estatais e privados que funcionam de maneira conjunta. Instituições privadas recebem subvenções do Estado, doações da comunidade, de empresas, que podem descontar tais doações do imposto de renda, de outras instituições do exterior e, juntas com órgãos estatais, prestam benefícios e serviços a parcelas distintas da população.⁶

Ainda, segundo Faleiros (1991), mesmo garantidas por lei, estas ações são apresentadas como auxílio ou benefício e utilizadas como mecanismos clientelísticos, como favores concedidos dos ricos para os pobres, ou dos políticos aos eleitores. Cria-se, dessa forma, uma noção de sociedade unida, solidária, onde os “desfavorecidos pela sorte” encontram amparo. Por exemplo, na previdência social, a contribuição dos jovens, dos saudáveis, e das empresas sustentam os incapazes para os trabalhos. Portanto, não é revelada a realidade complexa de que os próprios trabalhadores são os verdadeiros pagadores e financiadores dos programas sociais. Tanto como produtores de riqueza, como consumidores de produtos que, em última instância, embutem os impostos pagos pelas empresas.

Para a população, os benefícios e auxílios nunca podem ser fator de desestímulo ao trabalho. Por isso, segundo Faleiros (1980), as políticas sociais interferem diretamente na valorização e na validação da força de trabalho. O vínculo entre renda e esforço produtivo é fundamental que seja mantido para que a disciplina e a subsistência reproduzam a força de trabalho dentro de um padrão de vida normal, como foi comentado anteriormente. Assim, para que isso ocorra, alguns critérios sempre estão presentes nas políticas sociais:

- 1) o trabalhador pago com o salário indireto das políticas sociais, ganha somente um mínimo, inferior sempre ao salário-mínimo, estimulando-se assim a volta ao trabalho;
- 2) a situação de viver da *política social* é temporária;
- 3) os controles administrativos para eliminação dos *fraudulentos* são cada vez mais restritivos;
- 4) as pressões sociais para a volta ao trabalho são grandes (FALEIROS, 1980, p. 63).⁷

A partir dessa reflexão, podemos entender que o desafio das políticas sociais é transformar a população excedente em força de trabalho excedente. Nesse sentido, Faleiros (1980) ressalta que ter um exército de reserva vivo e controlado nos momentos de crise e apto ao trabalho nos momentos de expansão do capital é parte da lógica de acumulação capitalista bem como, levar em conta que o valor

gasto com a reprodução da força de trabalho não pode ter um valor de uso maior que o produto produzido por esta força. Portanto, essa lógica leva a uma política de valorização da força de trabalho para diferentes categorias de trabalhadores, conforme o setor de produção em que estão filiados ou seja, o limite de valorização da força de trabalho do setor monopolista é maior que no setor concorrencial, diretamente proporcional à margem de mais-valia apresentada, pois é apontado pelo autor, a valorização da força de trabalho como um fator de subtração da mais-valia contribuindo com a instabilidade desta, as crises do capitalismo e as lutas de classes.

Faleiros (1991) descreve a mediação entre político e econômico, presente nas políticas sociais, através de quatro *complexos* que articulam diferentes formas de reprodução das relações de exploração e dominação da força de trabalho, com a subsistência do trabalhador e a acumulação capitalista. Esses quatro *complexos* são descritos pelo autor visando os países do capitalismo periférico, em especial o Brasil. No entanto, levando-se em conta que a primeira edição da obra citada é de 1986 e que, de lá para cá várias siglas e órgãos citados pelo autor mudaram de nomenclatura, deixaram de existir, foram anexados ou fragmentados e reorganizados, faremos o esforço para apresentar somente o essencial que compreende tais complexos.

O *complexo sócio-assistencial* atende os desempregados, subempregados, pobres e excluídos do mercado de trabalho. Crianças, velhos e incapazes para o trabalho também são atingidos por programas assistenciais que, “[...] distribuem roupas, alimentos, dinheiro, passagens, bolsas de estudo ou prestam serviços de informação e orientação” (FALEIROS, 1991, p. 46).

No Brasil, organismos públicos e privados fazem parte desse complexo sócio-assistencial. São instituições filantrópicas de cunho religioso, voluntarista ou humanista, que canalizam recursos a parcelas distintas da população, agindo em caráter emergencial, tanto em situações de catástrofes naturais, como no cotidiano das desigualdades sociais. Os recursos utilizados derivam de “[...] subsídios estatais, doações, cobranças de dízimos. No caso do Estado, essa ajuda provém dos impostos, recolhidos em grande parte das classes subalternas com a taxação da produção e da circulação de mercadorias. [...]. Em síntese, são os pobres que financiam seus próprios benefícios” (FALEIROS, 1991, p. 48).

O *complexo sócio-industrial* tem como foco os trabalhadores produtivos desmonetarizados e monetarizados e, não isolado dos outros complexos de políticas sociais, busca articular legislação social e desenvolvimento industrial, a fim de garantir a acumulação capitalista mediante as diversas pressões sociais proporcionadas pela concentração operária, pelo desenvolvimento tecnológico (que resulta em menor demanda de mão de obra), e pelas crises do capitalismo.

Esse complexo visa, além de controlar os conflitos, garantir uma maior produtividade dos trabalhadores. Tais iniciativas, como serviços médicos, seguros, caixas de aposentadoria e até moradias, surgem, no Brasil, primeiramente dentro das grandes indústrias, para garantir o controle e a fidelidade dos trabalhadores.

Posteriormente, até mesmo para encerrar parte da concorrência capitalista, o Estado organiza sistemas de saúde e seguridade social em que, com a própria contribuição dos trabalhadores, são constituídos os fundos dos recursos utilizados. Como é o caso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), utilizado como um seguro para a instabilidade no emprego. Todo esse sistema articula com o setor produtivo e de serviços a compra de equipamentos médicos, de informática, medicamentos, convênios médicos e de outros serviços.

O **complexo sócio-financeiro** articula o capital financeiro às políticas sociais, logicamente sem desvincular dos outros setores do capital. Compreende os bancos e seguros estatais e privados, as financeiras, enfim, o setor do capital que controla o crédito e os juros. Como é o caso do FGTS, os bancos cobram juros dos trabalhadores que desejam comprar sua casa própria, utilizando o dinheiro dos próprios trabalhadores, que têm seus salários descontados mensalmente para constituírem este fundo. Também os seguros de acidentes de trabalho estatais e principalmente privados, encontraram uma grande fonte de lucro, ao mesmo tempo que agilizaram os processos judiciais, atendendo as empresas e os trabalhadores com valores pré-fixados para cada tipo de indenização. Da mesma forma, outro exemplo citado pelo autor é que:

O governo também facilita o crédito para certos investimentos na área social, mas não há garantia de que as reduções concedidas não sejam repassadas ao consumidor, favorecendo-se a construção de edifícios e a compra de equipamentos para instituições particulares obterem lucros, mesmo sendo registradas como não lucrativas, como hospitais e colégios (FALEIROS, 1991, p. 54).

E finalmente, Faleiros (1991) cita o **complexo urbano-social**, que articulado diretamente ao complexo sócio-industrial, atende certas necessidades dos trabalhadores das cidades, promovendo infraestrutura para que a força de trabalho possa sobreviver e se reproduzir. Tal infraestrutura busca suprir “[...] exigências de transporte, recreação, espaços culturais, centros de saúde, além de outros serviços de utilidade pública que implicam a sobrevivência cotidiana, como água, luz, esgoto e segurança pública” (FALEIROS, 1991, p. 55). O espaço urbano, segundo Faleiros (1991), é um lugar de conflito permanente, onde os movimentos sociais buscam avançar conquistas para a classe trabalhadora, diante de contradições explícitas: a necessidade de moradia e o mercado imobiliário administrando a propriedade, o solo nas mãos de poucos e a enorme desigualdade de serviços em bairros pobres e ricos.

3. AS INTERPRETAÇÕES DE EVALDO AMARO VIEIRA

3.1 Sociedade

Para Evaldo Vieira (1992), a análise da política social e da política econômica deve estar fundamentada no desenvolvimento contraditório da história. Tal análise deve examinar as políticas em dois níveis. “[...] Em nível lógico tal exame mostra as vinculações destas políticas com a acumulação capitalista. Em nível histórico, verifica se consistem em respostas às necessidades sociais, satisfazendo-as ou não [...]” (VIEIRA, 1992, p.15). Dessa forma, o autor relaciona seu objeto de estudo com a acumulação capitalista questionando os diversos momentos e espaços em que se desenvolve. Ou seja, capitalismo concorrencial? Capitalismo monopolista? Na Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos ou Brasil? Assim, Vieira leva em conta de a sociedade da qual se trata e qual a maturidade desta sociedade com relação à democracia, à sua vivência política e com relação ao Estado:

O Estado não cria a sociedade, mas acontece o contrário. Determinada sociedade expressa em determinado Estado e em determinado governo suas necessidades individuais e grupais, suas ansiedades, seus preconceitos, suas contradições e sua maldade, os quais estão presentes em várias circunstâncias passíveis de análise (VIEIRA, 2001a, p.14).

Vieira (2001a) afirma que é dentro do capitalismo que se entende uma sociedade constituída por homens iguais em seus direitos. E este é o limite da cidadania dentro deste modo de produção. Aliás, a igualdade jurídica é apontada pelo autor como um instrumento para compensar a desigualdade social, sendo que esta desigualdade de possibilidades de cada indivíduo acumular riquezas e propriedades é inerente ao capitalismo. Assim, a cidadania só pode existir com as garantias de direitos, com a igualdade jurídica expressa no Estado de direito. No entanto, o autor aponta que tais garantias de cidadania são resultados de conquistas dos trabalhadores e dos despossuídos que, historicamente, alcançaram algumas de suas reivindicações e estas sendo transformadas em leis e ganhando imperatividade jurídica. Isto é o que possibilitou no contexto das guerras mundiais o aparecimento do “Estado de Bem-Estar Social” em alguns países industrializados.

Ainda, segundo Vieira (2001), o Estado de direito é entendido como democrático pela soberania popular, ou seja, a possibilidade do voto dá ao governo e ao Estado a legitimidade, mas só isso não garante a democracia. Pode haver governos escolhidos pela maioria e que sejam antidemocráticos ou autoritários. Portanto, outro ponto fundamental para garantir a soberania popular é o controle da administração pública pela sociedade. Segundo o autor, sociedades que permitem um maior controle social da administração pública estão em um processo mais avançado

de democracia, um processo mais avançado de coletivização das decisões.

Como foi apontado anteriormente, Evaldo Vieira entende que o Estado de direito representa a garantia formal das conquistas populares historicamente acumuladas, no entanto, a efetivação das garantias sociais depende de uma prática social da democracia. Esta é uma das grandes preocupações do autor na sua obra “Democracia e política social”. Ele enfatiza várias vezes que “sociedade democrática é aquela na qual ocorre real participação de todos os indivíduos nos mecanismos de controle das decisões, havendo portanto real participação deles nos rendimentos da produção” (VIEIRA, 1992, p.13).

A questão das relações sociais de produção não é debatida constantemente por Vieira como o é por Faleiros, mas são apresentadas pelo autor como fundamentais para o exame das políticas sociais. Para Vieira (1992, p. 22), “a política social é uma maneira de expressar as relações sociais, cujas raízes se localizam no mundo da produção”. Da mesma forma, Evaldo Vieira não se prende a discutir questões conceituais entre classes, mas as coloca como elementos determinantes das políticas sociais:

De qualquer forma, no decurso deste século XIX eclodiu o que se tem chamado de “problema da relação capital-trabalho”, de “questão social” ou de “luta de classes”. Apesar da variação de nome e de conceito, a compra da força de trabalho e seu preço pago principalmente pela indústria determinaram respostas muito diversas por parte dos empresários. Em certas ocasiões, reagiram através de ameaças e de atos repressivos. Em outras, prometeram melhoria da vida e dias risonhos no futuro. Em outros, ainda, pregaram a harmonia de interesse entre capital e trabalho, no progressivo crescimento da produtividade industrial (VIEIRA, 1992, p.19).

3.2 Estado

Evaldo Vieira (1992), não se refere às políticas econômicas e sociais relacionando-as somente ao Estado, mas ao governo. Entende o autor, que tais políticas são “estratégias de governo”. O Estado está relacionado à política como poder de força, como poder estatal, tal qual a Ciência Política entende. Isto é, “o Estado retrata uma relação de dominação dos homens sobre os homens, baseada na força. Esta força se manifesta mais comumente através da imperatividade da lei”. Enquanto “no cotidiano das lutas políticas, o governo vai fixando a orientação da política econômica e da política social” (VIEIRA, 1992, p. 20). Assim, é de preocupação do autor examinar na história a relação dos governos com as políticas sociais. Como o fez em seu livro “Estado e miséria social no Brasil: de Getúlio a Geisel”, de 1983, onde constata que entre o período de 1951 a 1978 houve intervenções estatais no campo econômico e no campo social, no sentido de alterar relações sociais entre classes e dentro as classes e um estímulo do Estado à expansão do capitalismo monopolista no Brasil. No entanto, essas políticas se revelam fragmentárias e

emergenciais, aplicadas conforme as pressões populares e interesses políticos do momento.

O Estado, segundo Evaldo Vieira (1992, p. 23), vem na história do capitalismo, assumindo alguns reclamos populares, que assim tornam-se direitos sociais. Ou seja, é no Estado que se formaliza juridicamente, através dos direitos sociais, “aquilo que é aceitável pelo grupo dirigente do momento [...]” entre todas as reivindicações da classe trabalhadora. Da mesma forma, para o grupo dirigente, a concessão de algumas reivindicações populares também significa manter a dominação política. Dessa maneira, o autor entende que governo e Estado são ambientes distintos a serem analisados:

O governo não se confunde com o Estado. O governo constitui a direção do Estado, não constitui o Estado no todo. Assim, nas estratégias governamentais, essas ‘políticas’, dispõe de maior estabilidade com governo mais estável. Governo instável, com baixa hegemonia, com baixa capacidade de controle das mentes e sobretudo com baixo consenso, exhibe políticas sociais e políticas econômicas muito fugazes, extremamente rápidas por causa da recomposição permanente da classe dirigente, que lá está (VIEIRA, 2001b, p.18).

Vieira (1992) faz uma descrição de Estado relacionando a duas configurações de democracia que se formaram a partir do século XVIII. A democracia totalitária e a democracia liberal.

Com base na obra de J. L. Talmon, Evaldo Vieira (1992) afirma que o século XVIII viu nascer ideias novas sobre liberdade e autoridade que vieram influenciar governos e Estados, sobretudo na Revolução Francesa de 1789 e no ideário de democracia que se constituiu desde então. Assim, “as relações e a liberdade, a virtude e a razão formaram uma das convicções desse novo tempo principiado no século XVIII, concebidas como relações harmoniosas e tranquilas, embora o curso da vida logo desmentisse tal entendimento” (VIEIRA, 1992, p. 34). Dessa maneira, com a cisão entre a liberdade, a virtude e a razão, desenhou-se na história não apenas uma ideia e uma prática de democracia, mas surgiram “democracias”. Formas diferentes de interpretar a liberdade que se revelam em atitudes diferentes ante a política, assim gerando a democracia totalitária e a democracia liberal.

Seguindo nosso objetivo, qual é a concepção de Estado para Evaldo Vieira dentro das duas configurações de democracia apresentadas pelo autor? Quanto à democracia totalitária, segundo Evaldo Vieira:

[...] particularmente no século XX toma a forma da ditadura do partido único, com centralismo democrático ou não, expressando-se *até recentemente* acima de tudo por intermédio do modelo soviético, ou do modelo de países chamados “subdesenvolvidos”, “do Terceiro Mundo”, “atrasados”, “de capitalismo tardio”, ou algo semelhante. De qualquer maneira, a democracia totalitária busca a felicidade terrena por meio de “uma verdade política única e exclusiva” de “um só plano de existência: o político”, nas palavras de Talmon. Ela abarca inteiramente a vida humana e garante-se com pretensões absolutas (VIEIRA, 1992, p. 53)⁸.

Conforme foi apontado, são dois modelos de Estado que ocorrem historicamente dentro da proposta da democracia totalitária. O primeiro citado por Vieira é o de modelo soviético. Este tem por fundamento promover a igualdade humana pela igualdade de classe, ou melhor, pela inexistência de classes e, conseqüentemente, da exploração entre as classes. Neste modelo de Estado busca-se abolir a estrutura jurídica-política do capitalismo, em que o ideal de igualdade humana é a igualdade de oportunidades e a liberdade de se promover como indivíduo é passar de uma classe para outra. É abolir o Estado classista pelo estabelecimento de uma “vanguarda revolucionária pertencente ao partido único”. É o típico plano socialista, estatizante e transitório para uma sociedade sem classes, de uma sociedade socialista como transição para o comunismo, buscando-se por fim, uma igualdade concreta e não apenas ideária.

No modelo de países “subdesenvolvidos” ou “de capitalismo tardio” a democracia totalitária ocorre, muitas vezes, através de um movimento de massas de caráter nacionalista, formando assim, a hegemonia de um partido único. Historicamente tal situação ocorre, tanto pelos movimentos de independência no século XX, como, além da via revolucionária, pela esmagadora maioria de representantes no poder legislativo eleitos após movimento de libertação nacional. Assim, nesses países “subdesenvolvidos”, em poucos casos destaca-se a luta de classes, a vontade geral da sociedade se expressa pela ditadura dessa vontade para garantir a plenitude da liberdade e a dignidade humana, mesmo que para isso sejam suprimidas liberdades políticas e direitos civis. Tal ditadura da vontade geral se estabelece pelo fácil acesso aos quadros do partido único e pela prioridade de metas, por exemplo, a independência nacional ou o desenvolvimento econômico, entre outras causas nacionalistas.

Partindo agora para as concepções de Estado, alicerçadas na configuração de democracia liberal, a interpretação de democracia toma um outro sentido, diferente daquele de democracia que ocorre na concepção de democracia totalitária. Segundo Evaldo Vieira:

A noção de democracia, que constitui a base da democracia liberal, se vincula à igualdade de oportunidades segundo a capacidade de cada indivíduo, e não à igualdade real na sociedade. Reconhecer a igualdade de oportunidades significa admitir como certo o direito de todas as pessoas participarem da competição, visando a retirar dela o maior benefício possível. Tal é a sociedade competitiva, apregoada pela democracia liberal, que herdou do liberalismo esta concepção. É a ideia de que os indivíduos se colocam no livre mercado, cada um com sua capacidade e seu esforço, concorrendo em função de interesses e de aspirações. O mercado e sua lei fornecem e regulam o valor das pessoas e das coisas. Como o liberalismo, a democracia liberal está alicerçada no capitalismo, agora na modalidade monopolista, acompanhando as vicissitudes e seguindo o destino da economia de mercado (VIEIRA, 1992, p. 70).

Na história do capitalismo, afirma Vieira (1992), a doutrina liberal de não interferência do Estado pouco ou nada se cumpriu. O Estado capitalista regulamenta, fiscaliza, restringe e apóia setores da sociedade e da economia em dados contextos históricos em que se faz necessária uma presença maior ou menor, ou até mesmo uma certa ausência, do Estado em determinados setores.

Neste sentido, para proporcionar uma maior taxa média de lucro, ou então para atender pressões sociais encaminhadas ao poder político, Estados liberais se apoiaram em doutrinas como do “Estado restrito” ou “Estado mínimo” (ou como Vieira prefere chamar, “Estado diminuto”), também a doutrina do “Estado providencial” ou “Estado-providência”. Assim, “[...] do século XVII ao século XX, o ‘Estado protetor’ metamorfoseou-se em ‘Estado providencial’, revelando-se antes do ‘Estado diminuto’. Ainda na gestação do liberalismo e em toda a sua existência, o ‘Estado protetor’ descobriu meios de manifestar-se, assim como os descobre na democracia liberal, assumindo, sobretudo no século XX, a feição de ‘Estado providencial’” (VIEIRA, 1992, p. 78). Portanto, o autor conclui que a efetivação de tais doutrinas não significa mais do que a ocorrência de ajustes do Estado a determinações sócio-históricas que ocorrem em certas sociedades. Das revoluções burguesas às crises cíclicas que assistimos na história do capitalismo é o Estado democrático-liberal buscando dar respostas a fim de conservar a acumulação capitalista e a propriedade privada.

No entanto, o regime liberal-democrático é, segundo Vieira (1992), em seu interior, constituído pela correlação de forças entre governantes e governados. Pela capacidade destes fiscalizarem e eleger aqueles, estabelecendo assim, uma relação de troca de interesses e um equilíbrio de forças no plano político. Porém, o mesmo não ocorre no plano econômico. “A sociedade criada pelo capitalismo leva a marca de uma grande maioria de despojados de capital, a qual trabalha para o capital de uma minoria bem reduzida, cada vez mais concentrada devido à exigência de crescente volume de investimento. E assim, conclui-se que na democracia liberal há desigualdade no exercício da liberdade” (VIEIRA, 1992, p. 71).

Como foi mencionado anteriormente, quando tratamos da concepção do autor sobre sociedade, Evaldo Vieira dá uma grande importância na discussão da relação da sociedade e o Estado de direito democrático. Este Estado segue a linha da democracia liberal e, segundo o autor, a partir da década de 1990, foi possível assistir no mundo, e especificamente no Brasil, a instalação do Estado de direito democrático no campo jurídico-político, sendo expresso através da Constituição de 1988. Sobre o Estado de direito democrático trataremos mais a seguir, quando iremos trabalhar a concepção de política social de Evaldo Vieira.

3.3 Políticas sociais

A política social e a política econômica, segundo Evaldo Vieira, não podem ser analisadas isoladamente. A distinção entre uma e outra serve apenas como uma

definição de campo. No entanto, campos que se relacionam formando uma unidade. Sendo assim, através destas políticas é possível perceber a interferência do Estado nas relações sociais entre as classes e dentro as classes sociais, influenciando na produção e constituindo o avanço do capitalismo em determinados países. Assim, estas políticas se constituem em estratégias governamentais. “As estratégias governamentais pretendem intervir nas relações de produção (no caso da política econômica) ou intervir no campo dos serviços sociais (no caso da política social)” (VIEIRA, 2001 b, p.18).

Estas estratégias de governos são formadas por programas, projetos e planos identificados em uma série de documentos e que buscam determinados objetivos no campo da educação, saúde, habitação, lazer, previdência, assistência social, entre outras áreas que atuam na sociedade, influenciando direta ou indiretamente na economia que essa sociedade está envolvida.

Por exemplo: nós podemos dizer que a política social se relaciona com a educação pública, com a saúde pública, com a habitação pública, com a previdência social, com o lazer, com as condições de trabalho, mas evidentemente que as questões relacionadas com financiamento têm diretamente vinculação com a política social, embora esteja no campo da política econômica (VIEIRA, 2001b, p.18).

Apesar destas várias políticas se colocarem em uma totalidade, Vieira deixa claro que é sempre uma totalidade relativa. A análise das políticas sociais é sempre a análise de parte de algo. “nas Ciências Humanas, o ato de explicar envolve a integração dos elementos no conjunto, a incorporação da partes no todo. Nestas Ciências, o uso do método se assenta na transposição do fato a ser estudado, convertendo-o em totalidade relativa e autônoma” (VIEIRA, 1992, p. 21). Com este método, o autor leva em conta o contexto histórico, o lugar, as forças sociais envolvidas, as ideologias predominantes nas mentes da sociedade e da burocracia encarregada de elaborar, aplicar e avaliar as políticas econômicas e sociais. Leva em conta tais políticas como estratégias governamentais que representam relações sociais, relações de produção apresentadas nos planos jurídico e político dentro do movimento histórico permeado de antagonismos de classes. “[...] Enfim, o movimento da história destas e o de outras políticas são *elementos muito mais imprescindíveis à análise*. Sem tais elementos, qualquer tentativa de analisá-las não ultrapassará os limites do retrato inacabado, nem dos indícios mais ou menos óbvios” (VIEIRA, 1992, p. 26).⁹

Assim, o autor conclui que intenções e condições de governos implementarem políticas econômicas e sociais não significa uma automática capacidade destas estratégias governamentais conseguirem ou não moldar a realidade social. A realidade social é mais complexa. Estado, política social e sociedade são elementos correlacionados por Evaldo Vieira constantemente. Um exemplo disso é a perspectiva do autor de que política social em sociedades capitalistas podem ser diferentes; Estados de direito democráticos são diferentes; políticas sociais nesses Estados de

direito são diferentes e, evidentemente, sociedades diferentes formam tais Estados.

Nesse sentido, o autor aponta o caso do Brasil, como também na maior parte da América do Sul, uma ausência de políticas sociais e a presença de políticas econômicas questionáveis. “Portanto, edificam-se Estados de Direito Democrático em sociedades pouco democráticas, limitadas em suas manifestações e interesses, com forte presença autoritária, na prática política e na própria cultura” (VIEIRA, 2001b, p.17). Desse modo, Vieira argumenta que o Estado de Direito Democrático no Brasil funciona só no nível jurídico-político, pois a sociedade não é mobilizada o suficiente em torno de serviços sociais e o Estado muitas vezes não permite uma maior democratização desta sociedade.

4. AS INTERPRETAÇÕES DE JOSÉ PAULO NETTO

4.1 Sociedade

José Paulo Netto trata em seu livro “Capitalismo monopolista e serviço social”, dentre outras coisas, do surgimento do Serviço Social como profissão, onde o assistente social, como categoria profissionalizada e assalariada, não é uma mera evolução natural dos agentes de instituições confessionais ou beneficentes, mas uma consequência das necessidades de um momento de ruptura na história do capitalismo: a passagem da fase concorrencial para a fase monopolista. Nesta fase, junto com a implementação de políticas sociais é necessária a atuação de executores de tais políticas. Neste sentido, o autor se debruça no entendimento de uma concepção de sociedade a partir da ordem monopólica capitalista¹⁰.

Não cabe aqui examinar a história da passagem do capitalismo concorrencial ao capitalismo monopolista que, segundo Netto (1992) já foi amplamente levantado, mas se faz imprescindível destacar que a organização monopólica seguiu um objetivo primordial: controlar os mercados a fim de aumentar os lucros capitalistas, por meio de acordos entre as empresas, fusões, formação de cartéis e trustes. E, para alcançar tal objetivo, a organização monopólica implementa uma série de elementos na economia, que José Paulo Netto considera importante elencar:

- a) os preços das mercadorias (e serviços) produzidas pelos monopólios tendem a crescer progressivamente;
- b) as taxas de lucro tendem a ser mais altas nos setores monopolizados;
- c) a taxa de acumulação se eleva, acentuando a tendência descendente da taxa média de lucro (Mandel, 1969, 3: 99-103) e a tendência ao subconsumo;
- d) o investimento se concentra nos setores de maior concorrência, uma vez que a inversão nos monopolizados torna-se progressivamente mais difícil (logo, a taxa de lucro que determina a opção do investimento se reduz);
- e) cresce a tendência a economizar trabalho “vivo”, com a introdução de novas tecnologias;
- f) os custos de venda sobem, com um sistema de distribuição e

apoio hipertrofiado – o que, por outra parte, diminui os lucros adicionais dos monopólios e aumenta o contingente de consumidores improdutivos (contrarrestando, pois, a tendência ao subconsumo) (PAULO NETTO, 1992, p.16)¹¹.

Segundo Netto (1992), esta gama de intervenções e ajustes na economia proporcionará implicações profundas na acumulação capitalista. De um lado, aumentando a taxa de lucro no setor monopolista e de outro diminuindo a mais-valia dos setores não pertencentes ao monopólio. Com isso, gera-se um traço específico e fundamental para a compreensão do capitalismo monopolista: o grande aumento de trabalhadores disponíveis, formando um exército de reserva e os desdobramentos sociais e políticos daí decorrentes.

A princípio pode parecer que a concepção de sociedade de José Paulo Netto tem um viés estritamente economicista, no entanto, o autor considera “ser metodologicamente mais correto partir das conexões societárias emergentes do ordenamento econômico para equacionar os movimentos mais decisivos da conformação social macroscópica que sobre ele se ergue”, mas deve-se levar em conta que a estrutura econômica insere-se em uma totalidade contraditória onde as mediações se dão de forma concreta. E assim, “se creditam concretamente às relações de forças políticas e aos projetos específicos das classes e franjas de classes em presença”¹² (PAULO NETTO, 1992, p. 49). Com isso, o autor quer enfatizar que na sociedade capitalista os protagonistas histórico-sociais são as classes, e neste sentido, a história as tem como sujeitos sociais que se confrontam na defesa de seus interesses antagônicos.

Como já foi mencionada anteriormente, a passagem da fase concorrencial, para a fase monopolista exigiu a implementação de políticas sociais e profissionais para implementá-las. A exigência de tais políticas é decorrente da chamada “questão social”¹³:

Como se explica a “questão social” e sua renovada reposição? Explica-se cabalmente pela lei geral da acumulação capitalista, que responde pela dinâmica da produção potenciada de riqueza social simultânea e necessariamente acompanhada pela produção de pauperização relativa (e, às vezes, não necessariamente, absoluta). No século XX, o modo de produção capitalista propiciou a produção de riquezas sociais em volume e em magnitude muito maiores do que todo o período anterior da vida da humanidade; desenvolvimento capitalista é produção expansiva de valores, mas é, necessariamente e simultaneamente, produção expansiva de pauperização relativa ou de pauperização relativa e absoluta (PAULO NETTO, 2003, p. 25).

Dessa forma, José Paulo Netto deixa claro seu entendimento de como a sociedade capitalista se reproduz e produz seus antagonismos. Outro ponto importante a destacar neste momento é a noção do autor do que é a sociedade civil. Segundo Netto (2003), existe uma interpretação errônea das ideias gramscianas de que a sociedade civil se constitui num bloco que faz frente a outro bloco que seria

o Estado. E tal erro se processa em pensar que é necessária uma sociedade civil organizada e “forte” para influenciar num Estado “forte”. Lembra o autor que a chamada sociedade civil organizada é constituída por agências de representação de classes sociais. Classes subalternas e classes dominantes, que formam verdadeiras oligarquias conservadoras e repressoras das primeiras.

4.2 Estado

Como já foi destacado anteriormente, a organização monopólica seguiu um objetivo primordial: controlar os mercados a fim de aumentar os lucros capitalistas, por meio de acordos entre as empresas, fusões, formação de cartéis e trustes. O capitalismo monopolista intensifica as contradições entre “socialização da produção e a apropriação privada”, com isso, o monopólio se internacionaliza e a disputas entre grupos monopolizados ganha teor de vida ou morte¹⁴. No entanto, este controle não ficou somente pela esfera econômica. Para que a acumulação e a valorização do capital possa “[...] efetivar-se com chance de êxito, *ela demanda mecanismos de intervenção extraeconômicos*. Daí a refuncionalização e o redimensionamento da instância por excelência do poder extraeconômico, o Estado”¹⁵ (PAULO NETTO, 1992, p. 20).

Como afirma Netto (1992), em toda a história do capitalismo, nada tem de estranho a interferência do Estado como garantidor das “*condições externas da produção capitalista*”, mantendo o direito à propriedade dos meios de produção ou com defesas pontuais dos interesses da burguesia. Mas na fase monopolista “[...] a intervenção estatal incide na organização e na dinâmica econômicas *desde dentro*, e de forma contínua e sistemática. [...]. As funções *políticas* do Estado imbricam-se organicamente com as funções *econômicas*”¹⁶ (PAULO NETTO, 1992, p. 20).

Dessa forma, o Estado ganha múltiplas funções, operando de forma direta e indireta na economia. Paulo Netto (1992) cita, entre as funções diretas, a implementação de empresas estatais em setores básicos e não rentáveis, a ajuda e o controle de empresas capitalistas em dificuldades, subsídios e investimentos estruturais para os monopólios com fundos públicos. E entre as funções indiretas estão as encomendas e compras do Estado aos grupos monopolistas, investimentos públicos em infraestrutura, a formação institucional de mão de obra para o monopólio, e a destinação de recursos à pesquisas e investigações para o mercado. “Vale dizer: o Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível de suas finalidades econômicas, o ‘comitê executivo’ da burguesia monopolista – opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista” (PAULO NETTO, 1992, p. 22).

O Estado burguês não desconsidera a relação capital/trabalho. Segundo Netto (1992), cumprindo sua função política e econômica, o Estado monopolista precisa operar, tanto na manutenção da força de trabalho ativa e excedente, como regular

níveis de consumo e atender a pressões sociais culminantes:

Justamente neste nível dá-se a articulação das funções econômicas e políticas do Estado burguês no capitalismo monopolista: para exercer no plano estrito do jogo econômico, o papel de “comitê executivo” da burguesia monopolista, ele deve legitimar-se politicamente incorporando outros protagonistas sócio-políticos. O alargamento da sua base de sustentação e legitimação sócio-política, mediante a generalização e a institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais, permite-lhe organizar um consenso que assegura o seu desempenho (PAULO NETTO, 1992, p. 23)¹⁷.

Desse modo, José Paulo Netto considera essencial destacar a natureza de classe que tem o Estado capitalista até os dias de hoje. Carregando uma dupla função, o Estado de classe, “por uma parte, ele é garantidor de todo o processo de acumulação capitalista; por outra, ele é também um fiador, um legitimador da ordem burguesa”. No entanto, alerta o autor, que essa dupla função se realiza e é operada, de forma distinta nos diferentes quadros políticos de representação democrática. Neste sentido, o autor pondera: “quem considera que a democracia política, mesmo contida no limite da representação e da formalidade, é de pouca valia ou esqueceu ou não viveu as restrições das ditaduras” (PAULO NETTO, 2003, p. 21).

Do mesmo modo, Paulo Netto (1992) destaca que o Estado “capturado” pelo capitalismo monopolista, “[...] ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatos”. E neste processo de tensão entre os ditames monopolistas e os conflitos sociais, próprios da sociedade de classes, “que as sequelas da ‘questão social’ [...] podem tornar-se objeto de uma intervenção contínua e sistemática por parte do Estado [...] que a ‘questão social’ se põe como alvo de *políticas sociais*”¹⁸ (PAULO NETTO, 1992, p. 25).

4.3 Políticas sociais

A “questão social” passa a ser tratada, pelo Estado, a partir do reordenamento monopólico, não mais de maneira pontual e em casos extremos, onde a mobilização da classe trabalhadora pudesse ameaçar a ordem burguesa, como ocorria na fase concorrencial. Conforme José Paulo Netto, este novo tratamento da “questão social” pelo Estado, aliado aos monopólios, ocorre de maneira ordenada às novas funções estatais do período monopolista. Funções econômicas e políticas *internas* à produção capitalista sendo efetivadas e “[...] se realizando *ao mesmo tempo* em que o Estado continua ocultando a sua essência de classe”¹⁹ (PAULO NETTO, 1992, p. 26). Sem esquecermos o que já foi dito anteriormente, sobre a solução operada pela lógica monopolista, que é a “maximização dos lucros pelo controle dos mercados” (PAULO NETTO, 1992, p. 20).

A materialização da ilegitimidade da ordem capitalista transparece na chamada “questão social”. Dessa forma, segundo Paulo Netto (1992), a política social pública²⁰, opera de maneira sistemática, estratégias para administrar as sequelas da “questão social”, articulando funções políticas e econômicas de maneira a articular demandas de categorias da sociedade (ou de classes), buscando um consenso social que permita reproduzir a ordem. Segundo o autor, tal ação do Estado, representa a maturidade e a consolidação da sociedade burguesa. Assim, “as políticas sociais podem ser entendidas como respostas do Estado burguês do período monopolista a demandas postas no movimento social por classes (ou estratos de classes) vulnerabilizados pela ‘questão social’” (PAULO NETTO, 2003, p.15). No entanto, tais políticas não são automaticamente implementadas pelo Estado somente porque há necessidade delas. Elas precisam, antes de tudo, ser requeridas pelos tais “protagonistas histórico-sociais” que se fazem presentes:

No domínio da saúde, da habitação, da educação, da renda, do emprego etc., o foco das políticas sociais recai sempre sobre uma expressão ou expressões da chamada “questão social”. O Estado apresenta respostas quando os afetados por essas expressões são capazes de exercer, sobre ele, uma pressão organizada. Não basta que haja expressões da “questão social” para que haja política social; é preciso que aqueles afetados pelas suas expressões sejam capazes de mobilização e de organização para demandar a resposta que o Estado oferece através da política social (PAULO NETTO, 2003, p.15).

O autor conclui a ideia acima lembrando que nem sempre o Estado aguarda o surgimento de pressões sociais reivindicatórias para implementar políticas sociais. Muitas vezes, “e isso ocorre sobretudo a partir dos anos 30 do século XX”, há uma antecipação estratégica da aplicação de políticas sociais, para se evitar mobilizações organizadas e para neutralizar qualquer conteúdo transformador que determinadas demandas sociais possam ter (PAULO NETTO, 2003, p.16).

Segundo Paulo Netto (1992), perante as determinações do monopólio, a função da política social é delimitada para atender a dois objetivos específicos. *Preservação e controle* da força de trabalho²¹, sendo a força de trabalho ocupada, pela regulamentação das leis capitalistas. E a força de trabalho excedente, formadora do exército industrial de reserva, pelos sistemas de seguro social²². Sendo assim, as políticas sociais fazem parte de um campo de atuação específico e “[...] as intervenções dos Estado na economia – diretas e/ou indiretas, como vimos, e que só forçadamente podem ser caracterizadas como políticas sociais [...]” (PAULO NETTO, 1992, p. 27). Entretanto, o autor é enfático em afirmar a necessidade de considerar os vínculos entre política social e política econômica. “[...] É urgente sublinhar, pela enésima vez, que as políticas sociais não podem ser pensadas como autônomas em face da orientação macroeconômica. Trocando em miúdos: não existe, por um lado, política econômica e, por outro, políticas sociais” (PAULO NETTO, 2003, p. 23).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o objetivo principal deste trabalho foi o de analisar as relações existentes entre sociedade, Estado e políticas sociais para os autores Vicente de Paula Faleiros, Evaldo Amaro Vieira e José Paulo Netto, verificou-se que tais autores utilizam a teoria marxista como modelo teórico para analisar as políticas sociais, bem como o papel do Estado na criação e implementação de tais políticas e a relação com a sociedade.

No que se refere à ênfase que cada autor dá às noções de Estado, Sociedade e políticas sociais, e as possíveis divergências e aproximações em suas concepções cabe destacar alguns pontos. Os três autores têm uma concepção de sociedade onde buscam conectar suas análises às relações sociais de produção existentes dentro do modo de produção capitalista. Como foi observado, na sociedade capitalista, é para esses autores, onde se desenvolvem as políticas sociais, onde elas irão desempenhar um papel fundamental em determinado momento do desenvolvimento desse modo de produção. Assim, percebemos que é consensual entre os autores, analisar seus objetos de estudo sempre levando em conta a esfera da produção econômica em que estão inseridos.

A perspectiva de análise utilizada por Faleiros para entender a sociedade é através da relação: produção, consumo e luta de classes. Entende o autor que, de um lado encontram-se os trabalhadores reivindicando melhoria das condições de existência e de outro os capitalistas com a finalidade de que o sistema não seja afetado. Assim, a riqueza produzida pelo trabalhador é revertida, uma parte dela apenas, através do Estado, em políticas sociais implementadas por lutas políticas desenvolvidas entre as classes sociais existentes.

Faleiros, mesmo analisando a sociedade sob a perspectiva da luta de classes, não as entende de forma homogênea. Considera que classes sociais também sofrem subdivisões de acordo com projetos e interesses específicos. Dessa forma, nem sempre se apresentam como bloco unido, mas como forças sociais, que representam sujeitos históricos construídos pelas relações de produção e reprodução ideológica, política e social, em espaços do convívio humano que não se restringe ao âmbito do trabalho, mas também ocorrem na família, na religião e na escola, entre outros espaços sociais.

Característica que é apontado por Vicente Faleiros constantemente, com relação à reprodução social, é o fato de, apesar do trabalhador produzir a riqueza, através do processo de extração de mais-valia, donde resulta a acumulação capitalista, este mesmo trabalhador fica impossibilitado de consumir tudo o que produz. E para que possa melhorar seu nível de consumo e qualidade de vida precisa se organizar como força social e política reivindicando suas demandas a um intermediário do capital, o Estado. Dessa forma, as políticas sociais representam parte da riqueza produzida pelos trabalhadores que é recuperada por eles.

Evaldo Vieira busca compreender a sociedade capitalista dando uma maior

ênfase na análise da democracia que se desenvolve dentro desse modo de produção. Quando o autor busca caracterizar determinada sociedade, leva em conta sua maturidade política e a efetivação da democracia pela participação social concreta, e não apenas a democracia que ocorre no campo jurídico-formal. Assim, o autor se ocupa, na maior parte do tempo, em analisar a vivência política da sociedade estudada, buscando indícios de avanços e retrocessos das conquistas da classe trabalhadora. No entanto, Vieira deixa claro, mesmo sem ater-se a questões conceituais sobre classes sociais, que as políticas sociais são expressões de relações sociais provenientes da esfera produtiva. Esta é a raiz de tais relações, afirma o autor, que apesar de não pormenorizar os desdobramentos que ocorrem no âmbito da produção, como o faz Faleiros, não descarta sua essencialidade.

José Paulo Netto, da mesma forma que os outros dois autores, considera essencial levar em conta o ordenamento econômico em que se desenvolvem as políticas sociais. Para isso, o autor parte da análise de sociedade, organizada a partir da ordem monopólica capitalista. Momento este que o Serviço Social surge como profissão específica para atuar com as políticas sociais – assunto investigado em seu livro “Capitalismo monopolista e serviço social”. Nesse sentido, o autor evidencia que tal reordenamento econômico é o ponto de partida, metodologicamente falando, para se entender o que, para ele, mostra-se como objetivo principal na análise da sociedade, os interesses e projetos das classes sociais e frações de classes presentes. Assim, para Netto, não se trata de utilizar um viés economicista, mas entender que a estrutura econômica faz parte de uma totalidade contraditória, mediada concretamente com as relações sociais dos protagonistas histórico-sociais da sociedade capitalista, as classes sociais.

Partindo agora à comparação das interpretações de Estado apresentadas pelos autores, começaremos por Faleiros. Para ele, o Estado é atravessado pelas forças heterogêneas que possuem interesses que podem convergir ou divergir e que, mesmo se apresentando como um espaço de consenso, tal consenso é forjado por uma conjuntura que está calcada na esfera econômica. Assim, o autor entende que o Estado não está acima ou fora da sociedade, mas o define como uma “relação social”, sendo um espaço de hegemonia das classes dominantes e de conquistas das classes dominadas. Ainda, segundo Faleiros, o Estado capitalista pode se posicionar a favor das classes populares, porém, possui duas grandes funções: permitir a acumulação de capital e legitimar a ordem social, assumindo os investimentos não rentáveis ao capital, mas que são necessários para garantir a paz social e a reprodução da força de trabalho. Percebe-se assim, que o autor busca evidenciar o papel econômico e político do Estado capitalista, seguindo a mesma lógica que ele entende a sociedade, relacionando produção, consumo e luta de classes.

No mesmo sentido de Faleiros, José Paulo Netto busca evidenciar o caráter extraeconômico do Estado capitalista. Sobretudo, destacando o período monopolista do capitalismo, em que, as funções estatais de articular política e economia, ganham responsabilidade de intervenção contínua e sistemática, desempenhando o que o autor chama de dupla função do Estado: garantir a acumulação de capital e

legitimar a ordem burguesa.

Podemos notar, nas concepções de Estado de Vicente Faleiros e de José Paulo Netto, muita proximidade nos aspectos que procuram enfatizar. O que parece ser a principal diferença entre os dois autores é o fator, apontado por Paulo Netto, do Estado ganhar uma nova dimensão e novas funções a partir da ordem monopólica. Com isso, como aponta em seu livro, “Capitalismo monopolista e serviço social”, as políticas sociais públicas passam a serem sistematizadas pelo Estado, e este também atua internamente no âmbito da produção. Fora esta diferença de atenção, que é proveniente de objetivos específicos de pesquisa distintos dos dois autores, podemos perceber bastante convergência de ideias de Faleiros e Paulo Netto quanto às suas noções de Estado.

Evaldo Vieira também não diverge essencialmente das noções de Estado de Faleiros e Paulo Netto. No entanto, a preocupação central do autor está em relacionar as políticas sociais à democracia, ou melhor, às democracias que se desenvolvem desde o século XVIII. Neste sentido, o autor menciona as configurações de Estado de democracia totalitária e as configurações de Estado de democracia liberal, como foi visto. No entanto, grande parte da atenção do autor está em discutir e analisar o Estado de direito democrático, pois Este segue a linha da democracia liberal e, segundo o autor, a partir da década de 1990, foi possível assistir no mundo e especificamente no Brasil, a instalação desta configuração de Estado no campo jurídico-político, sendo expresso através da Constituição de 1988. Com isso, pode parecer que Evaldo Vieira faz uma separação entre Estado e sociedade, mas conforme ele mesmo afirma, “determinada sociedade expressa em determinado Estado e em determinado governo suas necessidades individuais e grupais, suas ansiedades, seus preconceitos, suas contradições e sua maldade” (VIEIRA, 2001a, p.14).

Outro ponto que destaca Evaldo Vieira dos outros dois autores é a distinção que ele faz entre Estado e governo. O que não parece ferir metodologicamente as categorias centrais de análise e que possa afastá-lo das concepções dos outros autores, pois, tão somente, o que Vieira propõe é que o Estado está relacionado ao poder político presente em relações sociais de dominação, e também o espaço onde se formalizam juridicamente os direitos sociais historicamente conquistados. Já o governo é a direção do Estado e não o representa como um todo, mas parcelas de poder e períodos determinados, em que as políticas sociais e econômicas, são apontadas pelo autor, como estratégias governamentais, onde é possível perceber a interferência do Estado nas relações sociais entre as classes e dentre as classes sociais, influenciando na produção e constituindo o avanço do capitalismo em determinados países. Desse modo, o autor não retira o caráter de classe pertencente ao Estado capitalista, mas explica, de certo modo, períodos de governos com maior ou menor consenso e hegemonia.

Quanto às interpretações de políticas sociais elaboradas pelos autores, podemos partir de uma ideia colocada por Faleiros, mas que notadamente é acolhida pelos outros dois. Que as políticas sociais não são totalmente boas em si mesmas

e nem totalmente ruins em si mesmas, sendo vistas como puro instrumento de manipulação das classes dominadas. Dessa forma, nos três autores tais políticas são apresentadas como elementos ligados às relações sociais de produção, que fazem parte das contradições próprias do modo de produção capitalista.

Para Vicente Faleiros, o objetivo principal das políticas sociais é garantir a reprodução da força de trabalho, que é componente fundamental da acumulação capitalista. Assim, o desafio das políticas sociais é transformar a população excedente em força de trabalho excedente. Isto significa ter um exército de reserva vivo e controlado nos momentos de crise e apto ao trabalho nos momentos de expansão do capital. Dessa forma, tais políticas são ações geridas pelo Estado capitalista relacionadas a conjunturas políticas e econômicas inscritas na correlação de forças sociais tencionadas em uma realidade concreta. Também é ressaltado por Faleiros, o caráter ideológico presente nas políticas sociais, que concorre para a formação do pensamento dominante, em que o padrão normal de vida é viver produtivamente para o capital, viver produtivamente como mão de obra em condições de ser explorada. O que é enfático também neste autor, é a demonstração de que os recursos utilizados nas políticas sociais são provenientes dos próprios trabalhadores, que, como produtores de riquezas e conseqüentemente da acumulação, e como consumidores, regulando o mercado e pagando impostos, esta classe social, para obter parte da riqueza que ela própria produziu, precisa enfrentar forças sociais com interesses contrários aos seus.

Quando se fala em forças sociais, com interesses antagônicos, podemos perceber nos três autores o entendimento de subdivisões e classes. Não há homogeneidade total na luta entre as classes fundamentais. Existem interesses específicos de parcelas de classes, tanto na reivindicação de demandas sociais, como no requerimento de investimentos públicos voltados para a produção e nas concessões que cada grupo possa ceder. No entanto, Faleiros é o que explora mais esta questão, através da relação constante que ele faz entre produção, consumo e luta de classes.

Para José Paulo Netto, como foi visto, as políticas sociais são respostas do Estado capitalista, a partir do período monopolista, aos problemas sociais que ameaçam a ordem burguesa. Tais problemas estão relacionados à busca de maiores taxas de lucro pelas empresas capitalistas, em detrimento de maior pauperização dos trabalhadores. Com isso, neste período, as políticas sociais passam a ser efetivadas de maneira sistemática e contínua para atender a dois objetivos específicos: a preservação e o controle da força de trabalho, tanto a ocupada, quanto a excedente, que forma o exército industrial de reserva. Sobre este assunto, José Paulo Netto indica o próprio Faleiros, que trata das relações dos sistemas de seguros sociais como a economia capitalista-monopolista, em seu livro "A política social e o Estado Monopolista". Nesse sentido, podemos perceber uma grande afinidade dos dois autores quanto às noções de política social e suas funções e desdobramentos.

Evaldo Vieira tem como objeto de estudo a democracia e sua relação com as políticas sociais. O que até certo ponto o difere dos outros autores, não pela matriz

metodológica, mas pelo foco de análise. No entanto, quanto às políticas, política social e a política econômica, segundo o autor, não podem ser analisadas isoladamente. A distinção entre uma e outra serve apenas como uma definição de qual campo estão. No entanto, campos que se relacionam formando uma unidade. Sendo assim, através destas políticas é possível perceber a interferência do Estado nas relações sociais entre as classes e dentro as classes sociais, influenciando na produção e constituindo o avanço do capitalismo em determinados países. Assim, estas políticas se constituem em estratégias governamentais formadas por programas, projetos e planos, e que buscam determinados objetivos no campo da educação, saúde, habitação, lazer, previdência, assistência social, entre outras áreas que atuam na sociedade, influenciando direta ou indiretamente na economia que essa sociedade está envolvida. Porém, apesar de falar em unidade entre políticas sociais e econômicas, Faleiros afirma que há nas democracias liberais, de países periféricos, a ausência de políticas sociais ou sua subordinação por políticas econômicas. Assim, este aspecto depende de um melhor exame posterior, pois revela uma ponta de contradição desta relação entre o social e o econômico indicado pelo autor.

Já para Paulo Netto, as políticas sociais fazem parte de um campo de atuação específico, e que, só forçadamente, a ação direta ou indireta do Estado na economia pode ser entendida como políticas sociais. Entretanto, o autor afirma que não existe autonomia entre essas políticas para analisá-las. Não há como pensar políticas sociais descoladas da macroeconomia e entendê-las de maneira isolada. Nesse sentido, a questão que se coloca par Vieira e Paulo Netto é: pode existir política econômica sem política social? Estes autores colocam em alguns momentos que ações estatais pontuais na esfera social não podem ser entendidas como políticas, pois estas são mais complexas. Mais um ponto importante para futuros estudos.

Sobre esta relação entre política social e política econômica, podemos apontar em Faleiros uma maior clareza quando ele descreve a mediação entre político e econômico, presente nas políticas sociais, através de quatro *complexos* que articulam diferentes formas de reprodução das relações de exploração e dominação da força de trabalho, com a subsistência do trabalhador e a acumulação capitalista. Esses quatro *complexos* são descritos pelo autor visando os países do capitalismo periférico, em especial o Brasil.

Diante do que foi apresentado até aqui, o que pode ser evidenciado é que nas três interpretações de sociedade, Estado e políticas sociais, há muitas convergências e nada que possa ferir a essência metodológica que é utilizada pelos autores, ou seja, a análise numa perspectiva marxista. E, assim, podemos frisar que tais autores, antes de tudo, se complementam, pelos seus objetos de estudo se diferenciarem. Usando uma metáfora, podemos dizer que são pontos de vista diferentes, mas a utilização de uma mesma lente de análise.

Também é necessário ponderar sobre as limitações deste trabalho, pela própria proposição e, acima de tudo, pela pequena amostra das obras de cada autor estudadas nessa pesquisa. Com isso, as limitações do estudo apontam para a ne-

cessidade de futuras análises, mais ampliadas e mais maduras para dar conta da complexidade e da importância do tema.

6. REFERÊNCIAS

- CERVO, A. L.; BERVAIN, P. A. **Metodologia científica para uso dos estudantes universitários**. 3. ed. São Paulo: Mc Graw Hill do Brasil, 1983.
- FALEIROS, V. P. **A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistências sociais**. São Paulo: Cortez, 1980.
- . **O que é política social**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- GIL, A. C. **Técnicas de pesquisa em economia**. São Paulo: Atlas, 2000.
- NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo, Cortez, 1992.
- . O materialismo histórico como instrumento de análise das políticas sociais. In: NOGUEIRA, F. M. G.; RIZZOTTO, M. L. F. (orgs) **Estado e políticas sociais: Brasil – Paraná**. Cascavel: Edunioeste, 2003.
- OLIVEIRA, S. L. **Tratado de metodologia científica**. São Paulo: Pioneira, 1997.
- VIEIRA, E. **Estado e miséria social no Brasil: de Getúlio a Geisel**. São Paulo: Cortez, 1983.
- . **Democracia e política social**. São Paulo: Cortez, 1992.
- . A política e as bases do direito educacional. **Cad. CEDES**., Campinas, v. 21, n. 55, 2001a. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622001000300002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 08 nov. 2009.
- . Estado e política social na década de 90. In: NOGUEIRA, F. M. G. (Org.). **Estado e políticas sociais no Brasil**. Cascavel: Edunioeste, 2001b.

NOTAS

¹ Professor da Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná. Graduado em Ciências Sociais. Especialista em Fundamentos da Educação. Aluno do Mestrado em Educação da Unioeste – Campus de Cascavel. E-mail: fabiano.lombardi@gmail.com.

² Grifos do autor.

³ O autor cita sobre este assunto: POULANTZAS, Nicos. **Pouvoir politique et classes sociales**. Paris, Maspero, 1971, vol. 2, p.9.

⁴ O'CONNOR, James. **USA: a crise do Estado capitalista**. Rio, Paz e Terra, 1977.

⁵ Grifos do autor.

⁶ O autor diferencia benefícios de serviços: “O benefício consiste num auxílio dado em certos casos específicos de perda ou diminuição da capacidade de trabalho a fim de garantir um mínimo de subsistência ao trabalhador ou ao pobre desempregado. O serviço é uma relação entre uma instituição e uma clientela para atender problemas pessoais ou sociais” (FALEIROS, 1991, p.10).

⁷ Grifos do autor.

⁸ Grifos do autor.

⁹ Grifos do autor.

¹⁰ Entende o autor, que capitalismo monopolista ou “período do imperialismo clássico”, é identificado a partir dos estudos de Lênin, e que também é de consenso da maioria dos estudiosos que tal período acontece entre 1890 e 1940 (NETTO, 1992, p.15).

¹¹ Segundo nota, Netto referencia: “Com poucas modificações, retomo aqui basicamente a lição de Sweezy (1977: 297-314), formulada originalmente em 1942 e que me parece ainda essencialmente correta”(PAULO NETTO, 1992, p.16).

¹² Grifos no original.

¹³ Referindo-se ao termo “questão social”, explica o autor: “Quando a emprego por escrito, uso-a sempre entre aspas. Porque, em si mesma, esta é expressão conservadora. É a designação que o conservantismo do século XIX deu às manifestações das lutas de classes. A expressão não é inocente” (PAULO NETTO, 2003, p. 24).

¹⁴ Segundo nota do próprio autor: “Quando este controle foi posto em xeque pela concorrência intermonopolista em escala internacional, conheceu-se a solução ‘clássica’: a guerra imperialista” (PAULO NETTO, 1992, p. 20).

¹⁵ Grifos do autor.

¹⁶ Grifos do autor.

¹⁷ Grifos do autor.

¹⁸ Grifos do autor.

¹⁹ Grifos no original.

²⁰ Conforme nota do próprio autor, “outra questão é a das políticas sociais privadas, conduzidas com caráter não imperativo e não oficial por organizações religiosas [...] e laicas [...], formas de intervenção freqüentemente assistemáticas e embasadas fundamentalmente em motivações ético-morais. À parte o fato de precederem o Estado burguês no capitalismo monopolista, importa notar que, com o desenvolvimento deste, acabaram por ter – salvo em situações muito pontuais – uma ponderação marginal na vida social; realmente, com a consolidação da ordem monopólica, o que ocorre é a crescente e efetiva subordinação das políticas sociais privadas às públicas” (PAULO NETTO, 1992, p. 26). No entanto, em 2003, o autor observa a necessidade de esclarecer a “razoável confusão terminológica (política social pública, política social privada, políticas públicas, políticas de governo etc.). Creio que se deve manter o uso da terminologia política social para designar o conjunto das políticas sociais e também usa-lo para referir-se a uma política setorial” (PAULO NETTO, 2003, p.15).

²¹ Grifos nossos.

²² Quanto às relações dos sistemas de seguros sociais com a economia capitalista-monopolista, José Paulo Netto indica Faleiros (1980).

Recebido: 16/03/2010

Aprovado para publicação: 27/07/2010